

Universidade do Estado de Santa Catarina  
Centro de Educação a Distância

**Portaria**

**Data:** 05/02/2009

**Número:** 004/2009

**Assunto:** Designação da Comissão de Trabalho para operacionalizar e sistematizar a estrutura do Processo-Proposta de Criação da UDESC-VIRTUAL, como Órgão Setorial do Centro de Educação a Distância-CEAD.

---

**PORTARIA Nº 004/2009 (ALTERADA PELA PORTARIA Nº039/2009)**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** para compor a **COMISSÃO DE TRABALHO PARA OPERACIONALIZAR E SISTEMATIZAR A ESTRUTURA DO PROCESSO-PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA UDESC-VIRTUAL COMO ÓRGÃO SETORIAL** do Centro de Educação a Distância-CEAD. Os servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, pelo período de **05/fevereiro/2009 até 05/março/2009, prorrogável por mais trinta (30) dias se necessário:**

Téc. Univ. GRAZIELA NASPOLINI DELPIZZO – matrícula 337423-8-02, Presidente;  
Téc. Univ. LUIZ FABIANO DA SILVA – matrícula 362323-801.

Art 2º - Publique-se para conhecimento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2009.

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro  
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância – CEAD  
Registro às fls 04 do livro competente  
Nº 06 , em 05/20/2009  
Florianópolis – SC, 05/02/2009

Laura Gonçalves Marques  
Assistente de Gabinete